



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DURANTE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Senhor **MOISÉS DANILO CAVALINI**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Municipal de Saúde, estará em Gozo de Férias no período de 17/10 à 31/10/2024;

CONSIDERANDO todos os despachos proferidos no Memorando nº 3.421/2024 – Plataforma 1Doc,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Municipal **KARIN CRISTINA MOURA FALQUEIRO DE SOUZA**, Efetiva no Cargo de Enfermeira e ocupante da Função Gratificada de Assessor de Coordenação, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 26.740.183-8 - COREN 0089291 para, **no período de 17 DE OUTUBRO À 31 DE OUTUBRO DE 2024** exercer, **EM SUBSTITUIÇÃO**, às funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE**, fazendo jus à diferença de vencimento, por se tratar de cargos de níveis diferentes.

Art. 2º A remuneração do cargo de origem continuará sendo a base para o recolhimento da contribuição previdenciária, bem como para a concessão de benefícios desta natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos **RETROAGINDO** à data de **DATA DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**, revogadas as disposições em contrário, cabendo ao Setor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 18 de Outubro de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento